



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**PARECER Nº 04/21 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 16 DE
SETEMBRO DE 2021**

Projeto de Resolução nº 16/21, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM, e dá outras providências.”.

Relatora: Vera. Delegada Fernanda

I – Relatório

A Mesa Diretora propõe Projeto de Resolução que dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais ABRACAM, e dá outras providências.

II – Análise

Verifica-se que o presente Projeto de Resolução está de acordo com a determinação contida no art. 51 da Lei Orgânica do Município e art. 158 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Ademais, conforme consignado na justificativa, a ABRACAM presta um relevante serviço que fortalece o Poder Legislativo Municipal, e “para tanto, há a necessidade de que as Câmaras Municipais se filiem à entidade, promovendo uma irrisória contribuição mensal, face aos inúmeros serviços e benefícios que serão disponibilizados às Casas legislativas e aos Vereadores”.

Sendo assim, observa-se que é conveniente e oportuno a aprovação da matéria.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de setembro de 2021.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relatora

Membro